

PORTARIA Nº 435/2025 - Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Camila Bandeira Santos, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 435, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Camila Bandeira Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **Camila Bandeira Santos**, inscrita no CPF sob nº **##-##** ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Políticas para as Mulheres e Habitação**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **13 de junho de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 10 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:5DD2D893

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2025. Edição 3578

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: